



INFORMAÇÃO – PROVA

INGLÊS – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025/2026

PROVA 21

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em **2026**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

A prova subdivide-se em duas partes (escrita e oral), sendo obrigatória a realização de ambas.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente linguística, pragmática e sociolinguística, bem como as Aprendizagens Essenciais de Inglês do 9.º ano de escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente: compreensão do oral e compreensão escrita, o uso da língua, a interação/produção escrita e a interação/produção oral.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina, nomeadamente os das áreas de referência / domínios socioculturais.



a) Prova Escrita

Na prova escrita é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua (vocabulário e gramática), a compreensão escrita e a interação/produção escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística.

b) Prova Oral

Na prova oral são avaliadas as competências de produção e interação orais e também a competência sociocultural.

2. Características e estrutura da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a compreensão escrita e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina e Aprendizagens Essenciais, nomeadamente os das áreas de referência / dos domínios socioculturais.

A componente escrita da prova é cotada para 100 pontos e tem um peso de 50% na classificação final.

A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (o uso da língua, a compreensão escrita e a interação e produção escritas) e 20% (compreensão do oral).

A componente oral da prova é cotada para 100 pontos e tem um peso de 50% na classificação final.

É sempre obrigatória a realização da componente escrita e da componente oral.

- **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio. Pode integrar itens de seleção e itens de construção.

- **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na compreensão escrita. Consiste na compreensão/interpretação de diferentes tipos de texto, cujos temas se



inserir nas áreas de conteúdo sociocultural enunciadas no Programa/Aprendizagens Essenciais e na verificação da apropriação e aplicação de regras gramaticais.

Os itens referentes à compreensão escrita podem ter como suporte um ou mais textos (de trinta a trezentas palavras) e/ou uma ou mais imagens.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, restrita e/ou extensa)

- **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de interação/produção escrita, cujo tema se insere nas áreas dos conteúdos socioculturais enunciadas nas Aprendizagens Essenciais/Programa e apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (80 a 100 palavras).

- **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais (competência comunicativa), que se desenvolvem em dois momentos, de produção/interação oral, cujos temas se inserem nas áreas dos conteúdos socioculturais enunciadas no Programa/Aprendizagens Essenciais. A cada aluno será solicitado que interaja oralmente com um dos professores examinadores e que se exprima individualmente recorrendo a suportes escritos e/ou gráficos através de um guião que os examinadores devem seguir.

I. Compreensão do oral – 20%

II. Uso da língua e compreensão escrita – 50%

III. Interação e Produção escrita – 30%

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. No caso de exercício de V/F, não será atribuída qualquer classificação quando a resposta está errada, ainda que a justificação esteja certa.



Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

4. Material

Prova Escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitida a consulta de dicionários. Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

Nesta prova não é autorizado o uso de qualquer material, para além daquele fornecido pelo júri da prova.

5. Duração

A aplicação dos instrumentos de avaliação relativos às partes de compreensão da escrita, uso da Língua, de produção e interação escritas e de compreensão do oral decorrerá em 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

A aplicação do instrumento de avaliação relativo à parte de produção/interação oral terá a duração máxima de 15 minutos (por aluno).

Professores responsáveis pela elaboração:

Ana Cristina Neves

Diogo Serôdio

Noel Leopoldo

São Tomé, 27 de abril de 2026